

Decreto Legislativo Nº 033/2019.

Em, 17 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO DE
CASTANHAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Castanhal no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que prescreve a Resolução nº 024-A/91, Art. 14, XX, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

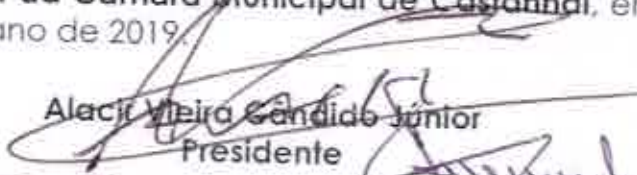
DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE CASTANHAL** ao Senhor **EDINALDO TELES MARQUES**, por relevantes serviços prestados a este Município,

Parágrafo Único - O competente diploma será entregue ao homenageado, em dia e hora a ser previamente marcado pela Mesa Diretora da Câmara.

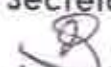
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

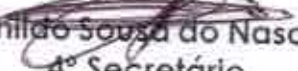
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castanhal, em 17 dias do mês de janeiro do ano de 2019.


Alacir Vieira Candido Junior
Presidente

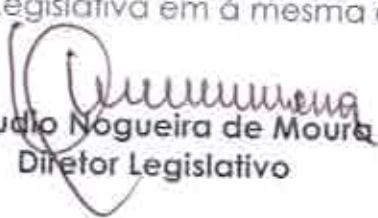

Antonio Leife de Oliveira
1º Secretário


Romildo Márcio Ramos da Costa
2º Secretário


Maria de Jesus Oliveira Moreira
3º Secretária


José Janildo Sousa do Nascimento
4º Secretário

REGISTRADO, na Diretoria Legislativa em à mesma data.


Cláudio Nogueira de Moura
Diretor Legislativo